



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 144 /2019

Tucumã-PA, 01 de Julho de 2019.

Altera Decreto nº 109-A de
01/04/2019

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, **Adelar Pelegrini**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art 108, § 3º, da Lei Municipal nº 563/2016, e considerando o Ofício nº 087, de 12/06/2019 do Conselho Previdenciário do IPMT, em que comunica a falta em 03 (três) reuniões consecutivas da Conselheira Luzia da Conceição Andrade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Artigo I, ítem I, disposto no Decreto 109-A de 01 de Abril de 2019, que nomeia o Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência do Município de Tucumã-IPMT, passando a vigorar conforme a seguir:

Titular: Marirley Modesto de Souza

Suplente: Ana Cristina Garcia Gonçalves

Titular: Maria de Souza Daleaste

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais itens do referido Artigo.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 01 de Julho de 2019.

Adelar Pelegrini
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em
01/07/2019

Secretario de Administração e Planejamento